

PORTARIA 315/2023/GAB/SECEL-MT

Dispõe sobre a substituição de servidor para fiscalização do Termo de Fomento nº 1381-2022/SECEL/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Art. 1º - SUBSTITUIR, o Fiscal do Termo de Fomento nº 1381-2022/SECEL/MT (SECEL-PRO-2022/02989) FERNANDO LAURO DE GOIS, de matrícula 250634, então designado por publicação no Diário Oficial nº 28.467 de 29 de Março de 2023, pelo servidor ALEXQSANDRO MARCELO DA SILVA, de matrícula 235030, para exercer a função de fiscal da execução e da prestação de contas do Termo de Fomento celebrado entre a PRONATUR - INSTITUTO DE NATUREZA E TURISMO e o Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e do Convenente, tendo por objeto Realizar a organização e a promoção do "PROJETO CIRCUITO ESPORTIVO E BEM-ESTAR COLETIVA-MT", conforme dados abaixo descritos:

Convênio/Convenente	Servidor Responsável
Convênio: Termo de Fomento nº 1381-2022/SECEL/MT	Fiscal originalmente nomeado (substituído): Fernando Lauro De Gois - matrícula 250634
Processo: SECEL-PRO-2022/02989	
Convenente: PRONATUR - Instituto de Natureza e Turismo	Novo fiscal (substituto): Alexqsandro Marcelo da Silva - matrícula 235030

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo-se seus efeitos legais e revogando os dispositivos contrários.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 11 de dezembro de 2023.

JEFFERSON CARVALHO NEVES

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

(original assinado)